

Cheque Número 900120  
Data 16/12  
Pago a Erenides  
Saldo Anterior \_\_\_\_\_  
Depósitos \_\_\_\_\_  
Transações Eletrônicas \_\_\_\_\_  
674,25  
Este Cheque \_\_\_\_\_  
Saldo Atual \_\_\_\_\_

AUTENTIQUE O VALOR DO VALOR

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	<b>104</b>	1639	3	03005425-0	0	AAA	900120	4	R\$ 3.674,25 +
<small>018</small>	<small>104</small>	<small>1639</small>	<small>3</small>	<small>03005425-0</small>	<small>0</small>	<small>AAA</small>	<small>900120</small>	<small>4</small>	

Pague por este cheque a quantia de Um mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte cinco centavos e centavos ou à sua ordem

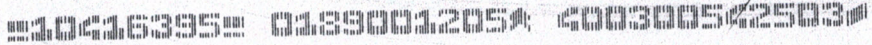
Erenides dos Santos Carvalho



JARDIM INDUSTRIAL  
R. TIRADENTES, 2426  
CONTAGEM-MG  
CONFEÇÃO: 07/2019

Contagem, 16 de Dezembro de 2019  
Valéria Conceição Gomes  
INSTITUTO DE DES S JOAO PAULO  
CNPJ 19.694.165/0001-39

900120 018 104 1639 3 03005425-0 0 AAA 900120 4



674  
2019  
16/12  
162

# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

163

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 000070 - Erenides dos Santos Carvalho

Cargo: Educadora Infantil

Cart. Trabalho: 1116883 / 00060

Data de Admissão: 19/02/2019

## PERÍODOS

Período de Aquisição: 19/02/2019 à 18/02/2020

Período de Gozo: 17/12/2019 à 15/01/2020

## BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.379,87

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 1.379,87

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.379,87	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		459,96	
0520 - Desconto INSS	9,00		165,58
<b>TOTALS:</b>		<b>1.839,83</b>	<b>165,58</b>

**SALÁRIO LÍQUIDO: 1.674,25**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.674,25 (Um Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) a ser paga adiantadamente

Contagem, 16 de Dezembro de 2019

Erenides Dos Santos Carvalho

Assinatura do Empregado

Vggf

Assinatura do Empregador

## RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II estabelecida à Rua Virgílio de Melo Franco, 126 em Contagem a importância de R\$ 1.674,25 (Um Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 16 de Dezembro de 2019

Erenides Dos Santos Carvalho

Assinatura do Empregado

